



MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Rua do Limoeiro, nº 137 - Bairro Nazaré
Salvador-BA, CEP 40055-150
- <http://mco.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 118, de 23 de março de 2021

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Mediação e Conciliação da Maternidade Climério de Oliveira - MCO, para apoiar os processos do tratamento de denúncias que envolvam alegações de assédio moral, designados pela Portaria nº 154 de 06 de setembro de 2019, conforme tabela abaixo:

Gerência	Status	Nome Completo
Representante da Gerência Administrativa	Titular	JACIENE SOUZA FREITAS
	Suplente	CARLA ALINE PEREIRA FRANCISCO
Representante da Gerência de Atenção à Saúde	Titular	ADRIANA VIEIRA DA COSTA ZULAUF
	Suplente	Destituir GABRIELA SANTANA BASTOS
	Suplente	Designar ARLEON SANTOS SILVA DE MEDEIROS
Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa	Titular	JOSAILDES ANTUNES RIBEIRO
	Suplente	CAROLINA THÊ MACÊDO

Art. 2º A Comissão de Relações de Mediação e Conciliação designada nesta Portaria tem duração indeterminada.

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sinaide Santos Cerqueira Coelho, Superintendente**, em 23/03/2021, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12574984** e o código CRC **76DODDAF**.

Referência: Processo nº 23535.003449/2021-20 SEI nº 12574984